



Ano LIV - N° 368 - Maio / 2019

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia. CEP: 62700-000 – Canindé - CE Telefone: (85) 3343.0572



https://ifce.edu.br/caninde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ADMINISTRAÇÃO	5
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	6
EDITAIS	24
DIÁRIAS	47

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.
 Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Erivânia Maria Sousa Gomes

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 37/DG-CAN/CANINDE, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 2°, incisoVIII, da Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000949/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música, IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Docente	Yuri Carvalho Barreto	1872865	Presidente
Docente	Deyvid Willian Martins	2408477	Titular
Docente	Eline Alves Soares	2611082	Suplente
Docente	Gladson Leone Rosa	2408035	Titular
Docente	Thaidys da Conceicao Lima do Monte	1959083	Suplente
Docente	Rachel Gomes de Oliveira Lucio de Sousa	2338090	Titular
Docente	Abrahao Antonio Braga Sampaio	1887160	Suplente
Docente	Ana Claudia Gouveia de Sousa	1793898	Titular
Docente	lgor Lima Rodrigues	2325703	Suplente
Técnico em assuntos educacionais	Andre Magri Ribeiro de Melo	1355225	Titular
Pedagoga	Maria Izabel Pereira	2327765	Suplente
Discente	Antonio Abdias Souto Rodrigues	20191104020139	Titular
Discente	Washington Luis Mendonça Santiago	20191104020244	Suplente
Discente	Francisco Geniel Silva Ribeiro	20191104020198	Titular
Discente	Paulo Ferreira Justa	20191104020163	Suplente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 06/05/2019, às 17:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0673585** e o código CRC **4990EA98**.

Referência: Processo nº 23263.000949/2019-32 SEI nº 0673585



PORTARIA Nº 38/DG-CAN/CANINDE, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 2°, incisoVIII, da Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000973/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Docente	Maria de Lourdes da Silva Neta	2273885	Presidente
Docente	lgor Lima Rodrigues	2325703	Titular
Docente	Ana Claudia Gouveia de Sousa	1793898	Titular
Docente	Emanoel Rodrigues Almeida	2407890	Titular
Docente	Paula Patricia Barbosa Ventura	2325384	Titular
Docente	Francisca Helena de Oliveira Holanda	1111875	Suplente
Docente	Erasmo de Oliveira Freitas	2274026	Suplente
Técnico em assuntos educacionais	Andre Magri Ribeiro de Melo	1355225	Titular
Pedagoga	Maria Izabel Pereira	2327765	Suplente
Discente	Luana Caula Bezerra	2019104030134	Titular
Discente	Luiz Fernando Ferreira Queiroz 2019104030045 Titula		Titular
Discente	Maria Vitória Miranda Furtado 2019104030240 Supler		Suplente
Discente	Erandir Cruz de Sousa Junior	2019104030010	Suplente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 08/05/2019, às 12:14, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0682306**e.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0682306**e.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0682306**acesso_externo=0 informando o código verificador **0682306**acesso_externo=0 informando o código verificador **0682306**acesso_externo=0
<a href="mai

Referência: Processo nº 23263 000973/2019-71



PORTARIA Nº 39/DG-CAN/CANINDE, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 2°, incisoVIII, da Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001008/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a composição do NDE - Núcleo Docente Estruturante - do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFCE - *campus* Canindé.

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
lgor Lima Rodrigues	2325703	Presidente
Thaidys da Conceicao Lima do Monte	1959083	Titular
Ana Claudia Gouveia de Sousa	1793898	Titular
Emanoel Rodrigues Almeida	2407890	Titular
Tiago Estevam Goncalves	2710161	Titular
Maria de Lourdes da Silva Neta	2273885	Titular

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé, em 08/05/2019, às 12:13, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0682488**e o código CRC B7B224C5.

Referência: Processo nº 23263.001008/2019-16 SEI nº 0682488



PORTARIA Nº 40/DG-CAN/CANINDE, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 2°, inciso XIII da Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000939/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **Ana Claudia Gouveia de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1793898,** pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Canindé, para o qual fora designada mediante PORTARIA Nº 064/DG, DE 26 DE JULHO DE 2017, publicada no D.O.U em 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **Diego Eloi Misquita Gomes, Matrícula Siape nº 2903442**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Canindé.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de publicação no DOU.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé, em 09/05/2019, às 13:31, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0684825**e o código CRC **9C9684A3**.

Referência: Processo nº 23263.000939/2019-05 SEI nº 0684825

Publicado no B.S. nº 368 de 09/05/2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/DG-CAN/CANINDE, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de/12/1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000644/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, do quadro efetivo do IFCE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.040870.2017-81, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº nº 018/DG de 15 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Canindé nº 354 em 15 de março de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 045/DG, de 14 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Canindé nº 356, de 14 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria nº 77/DG, de 28 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Canindé nº 359, de 28 de agosto de 2018, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPE
Mario Wilson Paiva Pereira	2164152
Nara Lidia Mendes Alencar	1958400
Francisco Gil da Cruz Silva	1731076

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Canindé.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 09/05/2019, às 13:28, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 0687398
acesso_externo=0 informando o código verificador 0687398
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 0687398

Referência: Processo nº 23263.000644/2019-21 SEI nº 0687398



PORTARIA Nº 42/DG-CAN/CANINDE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001052/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Raquel Pereira Moura, Matrícula SIAPE 1960754 e Cintia de Araujo Matias, Matrícula SIAPE 2279537, como responsáveis para executar a Chamada Pública destinada a contratação de candidato aprovado na subárea de Sistemas e Redes de Telecomunicações, do Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo Edital nº 01/CAMPUS TAUÁ - IFCE/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 13/05/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0695492** e o código CRC **1B29962D**.

Referência: Processo nº 23263.001052/2019-26 SEI nº 0695492



PORTARIA Nº 43/DG-CAN/CANINDE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000461/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Canindé e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	6/2019
PROCESSO Nº	23263.000461/2019-13
CONTRATADA:	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS EIRELI.
	Contratação de serviço comum de engenharia, sob demanda, para o campus de Canindé.
DATA DE ASSINATURA	25/04/2019
VIGÊNCIA	25/04/2019 a 24/04/2020.

1) GESTOR TITULAR: Crisla Maria Bessa Medeiros

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165404

RAMAL: (85) 3343-4335

EMAIL: crisla.bessa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Conforme descrito no Capítulo III - Seção I, da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, no edital da licitação e seus anexos.

2) GESTOR SUBSTITUTO: Antonio Jonas Evangelista Ferreira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1794889

RAMAL: (85) 3343-4335

EMAIL: jonas.ferreira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Conforme descrito no Capítulo III - Seção I, da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, no edital da licitação e seus anexos.

3) FISCAL TITULAR : Antonia Luciana Souza Cruz de Moraes

MATRÍCHH A CHADE NO.216422E

RAMAL: (85) 3343-4335

EMAIL: luciana.cruz@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Conforme descrito no Capítulo III - Seção II, da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, no edital da licitação e seus anexos.

4) FISCAL SUBSTITUTO: Jose Nasareno Moreira Araujo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418320

RAMAL: (85) 3343-4335

EMAIL: jose.moreira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Conforme descrito no Capítulo III - Seção II, da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, no edital da licitação e seus anexos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé, em 13/05/2019, às 16:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0695602**o código CRC **84C14292**.

Referência: Processo nº 23263.000461/2019-13 SEI nº 0695602



PORTARIA Nº 44/DG-CAN/CANINDE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000387/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Canindé e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°	04/2019
PROCESSO №	23263.000387/2019-27
CONTRATADA:	RM – SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME
ОВЈЕТО:	Contratação de serviços de buffet, sob demanda, para apoio logístico na organização de eventos institucionais realizados pelo IFCE <i>campus</i> de Canindé, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
DATA DE ASSINATURA	02/04/2019
VIGÊNCIA	02/04/2019 a 01/04/2020

1) GESTOR TITULAR: Crisla Maria Bessa Medeiros

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165404

RAMAL: (85) 3343-4335

EMAIL: crisla.bessa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Conforme descrito no Capítulo III - Seção I, da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, no edital da licitação e seus anexos.

2) GESTOR SUBSTITUTO: Antonio Jonas Evangelista Ferreira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1794889

RAMAL: (85) 3343-4335

EMAIL: jonas.ferreira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Conforme descrito no Capítulo III - Seção I, da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, no edital da licitação e seus anexos.

3) FISCAL TITULAR : Italo Marco Silva Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2274595

RAMAL: (85) 3343-4335

EMAIL: italo.costa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Conforme descrito no Capítulo III - Seção II, da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, no edital da licitação e seus anexos.

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3023181

RAMAL: (85) 3343-4335

EMAIL: camile.leal@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Conforme descrito no Capítulo III - Seção II, da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, no edital da licitação e seus anexos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal**, **Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 14/05/2019, às 11:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0695936

e o código CRC 59F31B8C.

Referência: Processo nº 23263.000387/2019-27 SEI nº 0695936



PORTARIA Nº 45/DG-CAN/CANINDE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001011/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela organização da Semana do Meio Ambiente a ocorrer no *campus* Canindé entre os dias 03 e 07 de junho de 2019.

Art. 2º Para constituir esta Comissão, designar os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Barbara Suellen Ferreira Rodrigues	1841491	Presidente
Nara Lidia Mendes Alencar	1958400	Membro
Nara de Abreu Braga	2407863	Membro
Riana Jessica da Rocha Araujo	1632686	Membro
Rachel Gomes de Oliveira Lucio de Sousa	2338090	Membro
Tiago Estevam Goncalves	2710161	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 14/05/2019, às 10:55, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0697012** e o código CRC **C916982B**.

Referência: Processo nº 23263.001011/2019-30 SEI nº 0697012



PORTARIA Nº 46/DG-CAN/CANINDE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001064/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 061/DG, de 21 de julho de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **Anne Emanuelle da Silva Pereira Nobre**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, Matrícula Siape nº 1889136, para desenvolver as atividades inerentes à Coordenadoria de Especialização em Educação Física Escolar do campus de Canindé.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 15/05/2019, às 18:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de <u>outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0699641**o código CRC **B813894C**.

Referência: Processo nº 23263.001064/2019-51 SEI nº 0699641



PORTARIA Nº 47/DG-CAN/CANINDE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001116/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA PATRICIA BARBOSA VENTURA, Matrícula Siape nº 2325384, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, a responder pelo expediente das atividades como Responsável pela Brinquedoteca do IFCE – *campus* Canindé, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé, em 21/05/2019, às 17:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0713253**externo=0 informando o código CRC **05BC58D7**.

Referência: Processo nº 23263.001116/2019-99 SEI nº 0713253



PORTARIA Nº 48/DG-CAN/CANINDE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII do artigo 2º da Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 099, de 27 de setembro de 2017; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001140/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para compor Comissão de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, Resolução nº 96, de 24 de setembro de 2018, adequando-o às novas legislações.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Magna Leilane da Silva	2407760	Coordenadora
Samara Moura Barreto de Abreu	1959125	Membro
Thaidys da Conceicao Lima do Monte	1959083	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 23/05/2019, às 14:17, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0723163**e o código CRC **0C26F463**.

Referência: Processo nº 23263.001140/2019-28 SEI nº 0723163



PORTARIA Nº 49/DG-CAN/CANINDE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001136/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 050/DG, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo desta instituição, para constituírem a Comissão de Alinhamento da Matriz do curso Técnico em Informática do IFCE *campus* Canindé:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Jose Stelio Sampaio Bastos Neto	2851664	Coordenador /Presidente
Francisco Ivan de Oliveira	2163663	Representante Docente
Cledinardo Bernardo Laurentino	2189241	Representante Docente
Andre Magri Ribeiro de Melo	1355225	Técnico em Assuntos Educacionais

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 24/05/2019, às 15:56, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0725343** e o código CRC **27D45057**.

Referência: Processo nº 23263.001136/2019-60 SEI nº 0725343

EDITAIS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 16/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS* CANINDÉ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS CANINDÉ- IFCE APROVEITAMENTO DE LISTA DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 168/GR, de 23/02/2017, torna pública a abertura da CHAMADA PÚBLICA para aproveitamento de candidato classificado no resultado final do Processo Seletivo Simplificado homologado por meio do Edital nº 1, de 19 de novembro de 2018 – Campus Tauá, publicado no DOU em 21/12/2018, pág. 245, seção 3, para contratação como Professor Substituto para o Campus de Canindé do IFCE, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente Chamada Pública objetiva consultar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/*CAMPUS* TAUÁ - IFCE/2018, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 1, de 19 de novembro de 2018, para que manifestem, formalmente, seu interesse na contratação como Professor Substituto para vaga oferta no **Anexo I**.

2. DA CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 2.1. Para fins de aproveitamento por meio da presente Chamada Pública, será divulgada relação contendo todos os candidatos classificados no Edital nº 01/CAMPUS TAUÁ-IFCE/2018, para Subárea de Sistemas e Redes de Telecomunicações e em ordem decrescente de NOTA FINAL obtida pelo candidato.
- 2.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:
- a) Tiver obtido maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- b) Tiver obtido maior pontuação no quesito "Tempo de exercício no magistério";

- c) Tiver obtido a maior nota no quesito, "Domínio de Conteúdo" da Prova de Desempenho Didático.
- d) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
- 2.3. Para efeito de contratação e obedecendo-se à ordem de classificação de que trata o subitem 2.1, os candidatos selecionados dentro do quantitativo das vagas constantes do Anexo I serão **convocados** por meio de notificação eletrônica enviada para o email cadastrado pelo candidato no ato de inscrição do processo seletivo do qual participou.
- 2.4. No prazo de até **3 (três) dias corridos** após o envio da notificação de convocação de que trata o subitem 2.3, o candidato deverá se manifestar, via email, sobre a **aceitação ou recusa da vaga**.
- 2.5. A **ausência de manifestação** no prazo estabelecido no subitem 2.4 resultará na automática exclusão do candidato da lista de selecionados na presente Chamada Pública, autorizando o IFCE a promover a convocação dos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação.
- 2.6. A **DESISTÊNCIA ou a AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO** implicará na exclusão do candidato da lista de aproveitamento da Chamada Pública, permanecendo na lista de classificados do Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.
- 2.7. O candidato que manifeste seu **ACEITE** em ser contratado para a vaga para a qual foi convocado nos termos do subitem 2.3 será excluído da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o qual restou aprovado.
- 2.8. O candidato selecionado na presente Chamada Pública e que não seja convocado nos termos do subitem 2.3 permanecerá na relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.
- 2.9. O candidato será contratado como professor substituto sob o regime da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, mediante o atendimento das regras e procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.
- 2.10. A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto à Coordenadoria/Departamento de Gestão de Pessoas do *campus* de Canindé (email: cgp.caninde@ifce.edu.br), no prazo de **até 08 dias corridos** após a data de envio da convocação de que trata o subitem 2.3, devendo ser observados os demais requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Coordenadora da Chamada Pública poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.
- 3.2. Fica estabelecido o horário de Fortaleza-CE como horário oficial de referência para todas as alusões contidas neste Edital.
- 3.3. A seleção na presente Chamada Pública não assegura ao candidato o direito a contratação, ficando esta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à conveniência e oportunidade da Administração.

ciência que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, bem como, quando não houver manifestação no prazo assinalado, não podendo alegar desconhecimento das informações.

- 3.5. Os candidatos selecionados nesta Chamada Pública são responsáveis pela atualização de seus dados, devendo entrar em contato com a Coordenadoria/Departamento de Gestão de Pessoas do *campus* de Canindé, através do email: cgp.caninde@ifce.edu.br, em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição.
- 3.6. A presente Chamada Pública não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando seu prazo de validade limitado ao preenchimento da vaga ofertada no Anexo I pelos candidatos selecionados na lista de aproveitamento.
- 3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Chamada Pública.

Canindé/CE, 22 de maio de 2019.

Francisco Antonio Barbosa Vidal Diretora-Geral do *campus* Canindé

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº XX/CAMPUS CANINDÉ-IFCE/2019

REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO

ÁREA	SUBÁREA	HABILITAÇÕES	TOTAL DE VAGAS

ENGENHARIA ELÉTRICA	SISTEMAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	_	01 VAGA
------------------------	--	---	---------



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 22/05/2019, às 14:39, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0720217**e o código CRC **D450EEBA**.

23263.001149/2019-39 0720217v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 17/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO AO VIOLÃO E LINGUAGEM MUSICAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 28 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Iniciação ao Violão e Linguagem Musical.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Aprender os princípios elementares da técnica violonística: postura, relaxamento, posicionamento e mecanismo das mãos, padrões de acompanhamento e conhecimento do braço do instrumento;
- Promover o conhecimento básico sobre música, seus meios de notação, elementos estruturantes e formativos;
- Produzir música em conjunto;
- Conhecer diferentes épocas, gêneros e estilos musicais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - Adultos e jovens com idade igual ou superior a 12 anos, alfabetizados e que possuam um violão
 - O curso é voltado a pessoas sem nenhum conhecimento musical prévio que tenham interesse em aprender violão.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação (primeira aula do curso), sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Canindé.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: yuri.barreto@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Estarão admitidos todos os interessados que efetuarem corretamente a inscrição, até que se preencha o número de vagas (10 para comunidade externa e 10 para comunidade interna).
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 03/06/2019 nos seguintes locais IFCE Campus Canindé, site institucional e redes sociais.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, a sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de sessenta horas, com duração estimada de 3 meses dividido em duas partes: de 06 de junho a 05 de julho de 2019 e de 01 de agosto a 27 de setembro de 2019.
- 7.2 Haverá oferta de duas turmas. Os cursistas escolherão no ato da matrícula a turma que deseja frequentar. As aulas ocorrerão no Laboratório de Performance Musical do IFCE *campus* Canindé nos seguintes dias e horários:

Turma 1

Quintas-feiras, 15h às 18h:

06/06, 13/06, 27/06, 04/07, 01/08, 08/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 19/09, 26/09

Segundas-feiras, 15h às 18h:

17/06, 24/06, 04/08, 19/08, 02/09, 16/09, 23/09

Turma 2:

Sextas-feiras, 15h às 18h:

07/06, 14/06, 28/06, 05/07, 02/08, 09/08, 16/08, 23/08, 30/08, 06/09, 13/09, 20/09, 27/09

Terças-feiras, 15 às 18h: 18/06, 25/06, 05/08, 20/08, 03/09, 17/09, 24/09

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. O aluno deverá ter o próprio instrumento para estudo.
- 8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Fundamentos da técnica violonística

- · Postura
- · Relaxamento
- · Sonoridade
- · Mecanismos das mãos
- · Escalas, arpejos, acordes
- · Padrões de acompanhamento

- Leitura e linguagem musical

- · Parâmetros do som
- · O pentagrama
- · Claves
- · Figuras rítmicas
- · Fórmulas de compasso
- · Sinais de alteração
- · Leitura de cifras
- · Intervalos
- · Escalas
- · Apreciação musical

- Prática em conjunto

- · Repertório para iniciação ao instrumento (estudos e músicas)
- · Interpretação de peças adaptadas para conjunto de violões
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	24 de maio de 2019
Período de inscrição	28 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019
Divulgação dos candidatos classificados	03 de junho de 2019
Início das aulas	06 e 07 de junho de 2019
Previsão de término das aulas	27 de setembro de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 22 de maio de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 22/05/2019, às 14:38, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Carvalho Barreto**, **Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**, em 22/05/2019, às 14:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 22/05/2019, às 15:55, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



23263.001131/2019-37 0720233v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO:

VIOLÃO BÁSICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 28 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Violão Básico.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Aprofundar os conhecimentos acerca dos princípios básicos da técnica violonística;
- Promover o conhecimento básico sobre música, seus meios de notação, elementos estruturantes e formativos;
- Desenvolver a audição e a apreciação musical;
- Produzir música em conjunto;
- Conhecer diferentes épocas, gêneros e estilos musicais;
- Democratizar o acesso ao estudo musical e à aprendizagem do violão.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 10 vagas, distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 05
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - Alunos que concluíram o curso FIC Iniciação ao Violão e Linguagem Musical ou adultos e
 jovens, a partir de 12 anos, já iniciados ao estudo do instrumento e à leitura musical.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de formulário eletrônico entre os dias 28 de maio e 01 de junho IFCE/Canindé | Boletim de Serviço nº 368/MAIO/2019 | Página 34

- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação (primeira aula do curso), sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Canindé.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <u>yuri.barreto@ifce.edu.br</u>

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Estarão admitidos todos os interessados que efetuarem corretamente a inscrição, até que se preencha o número de vagas (5 para comunidade externa e 5 para comunidade interna).
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 03/06/2019 nos seguintes locais IFCE Campus Canindé, site institucional e redes sociais.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, a sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de sessenta horas, com duração estimada de 3 meses dividido em duas partes: de 06 de junho a 04 de julho de 2019 e de 01 de agosto a 26 de setembro de 2019.
- 7.2 As aulas ocorrerão no Laboratório de Performance Musical do IFCE *campus* Canindé nos seguintes dias e horários:

Quintas-feiras, 18:30 às 21:30: 06/06, 13/06, 27/06, 04/07, 01/08, 08/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 19/09, 26/09

Segundas-feiras, 18:30 às 21:30: 17/06, 24/06, 04/08, 19/08, 02/09, 16/09, 23/09

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. O aluno deverá ter o próprio instrumento para estudo.
- 8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Fundamentos da técnica violonística

- · Postura
- · Relaxamento
- · Sonoridade
- · Mão direita: arpejos, pulsações simultâneas, mecanismo escalar
- · Mão esquerda: abertura e independência dos dedos, sincronia entre as mãos
- · Controle rítmico

- Leitura e linguagem musical

- · Parâmetros do som
- · Compasso simples e composto
- · Intervalos
- · Quiálteras e abreviaturas
- · Formação de escalas
- · Formação de acordes
- · Campo harmônico
- · Apreciação musical
- · Aprimoramento do processo de leitura ao instrumento
- · Desenvolvimento da leitura rítmica

- Prática em conjunto

- · Repertório solo e coletivo
- · Interpretação de peças adaptadas para conjunto de violões
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	
Publicação do edital	24 de maio de 2019	
Período de inscrição	28 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019	
Divulgação dos candidatos classificados	03 de junho de 2019	
Início das aulas	06 de junho de 2019	
Previsão de término das aulas	26 de setembro de 2019	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 22 de maio de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 22/05/2019, às 16:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Carvalho Barreto**, **Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**, em 22/05/2019, às 16:16, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 22/05/2019, às 16:21, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0720832

23263.001138/2019-59 0720832v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 19/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: Prática de Teclado Coletivo

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **29 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Prática de Teclado Coletivo.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Contribuir com a formação e iniciação musical dos músicos e interessados no tópico, do município de Canindé;
 - Promover o estudo da técnica do teclado, do repertório da área, bem como nos conhecimentos sobre as leituras rítmica, de acordes e melódica;
 - Apresentar de modo acessível aos participantes do curso a prática da leitura de partitura e desenvolvimento de coordenação motora;
 - Desenvolver habilidades de leitura rítmica, melódica e harmônica e da prática de execução musical em conjunto;

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 15 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 5
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - Qualquer pessoa interessada em aprender teclado em nível iniciante, que tenha cursado o ensino fundamental II (6º a 9º) - completo, que queiram aprimorar seus conhecimentos técnicos de teclado, leitura de partitura de música popular e de prática de conjunto;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **29 de maio de 2019 a 04 de maio de 2019**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do CAMPUS CANINDÉ - Rodovia BR 020, Km 303, s/n – Jubaia Canindé/CE/62700-000.

- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Canindé.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: deyvid.martins@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção será feita seguindo o critério da ordem de chegada, até que sejam completadas as 05 vagas para comunidade externa e 10 vagas para comunidade interna; Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2;
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07 de junho de 2019 nos seguintes locais IFCE Campus Canindé, site institucional e redes sociais.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão, à coordenação do curso (deyvid.martins@ifce.edu.br), ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas e que foram classificados de acordo com o ítem 5.1 deste edital de processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, de acordo com os critérios de seleção, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da li IFCE/Canindé | Boletim de Serviço nº 368/MAIO/2019 | Página 40

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de sessenta horas (60h), com previsão de duração de 6 meses, durante o período de 12 de junho de 2019 a 27 de novembro de 2019;
- 7.2. As aulas serão sempre às terças-feiras, de 16h às 18h, no Laboratório de Música e informática do CAMPUS CANINDÉ; Se a turma estiver de acordo, poderão ser agendadas 01 ou 02 aulas nas quartas-feiras à tarde de cada mês, para acompanhar o semestre 2019.1, que finaliza no mês de setembro de 2019.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - Técnica de posicionamento e relaxamento no instrumento;
 - Estudo técnico mecânico para agilidade e relaxamento;
 - Leitura de partituras no instrumento;
 - Estudo do repertório para teclado individual e coletivo;
 - Discussão sobre os arranjos;
 - Ensaios para aperfeiçoamento;
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas		
Publicação do edital	28 de maio de 2019		
Período de inscrição	29 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019		
Divulgação dos candidatos classificados 05 de junho de 2019			
Início das aulas	11 de junho de 2019		
Previsão de término das aulas	27 de novembro de 2019		

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 28 de maio de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS CANINDÉ

Prática de Teclado Coletivo

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃOOBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:		
N° DA INSCRIÇÃO:		
IDADE:		
RESERVADO À COMISSÃO		
MATRÍCULA OU SIAPE (COMUNIDADE INTERNA)		
DATA DE NASCIMENTO:		
N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR: N° do CPF:	
ENDEREÇO:	N°	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:		
SEXO:		
TELEFONE CELULAR:		
TELEFONE RESIDENCIAL:		
TELEFONE COMERCIAL:		
E-MAIL:	PROFISSÃO:	
NATURALIDADE:		
Canindé, de	de 2019	

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOME:
IDADE:
1. Relate, brevemente, seu histórico com o estudo da música.
2. O que te motivou a se inscrever no curso de iniciação ao teclado?
3. As aulas ocorrerão às terças-feiras, de 16h às 18h. Você terá disponibilidade até o fim do ano?
4. Você possui o acesso ao instrumento fora do campus do IFCE? Se sim, quanto tempo diário pretende dedicar aos estudos? Se não, como pretende estudar para as aulas?
5. Você já cursou outro curso de extensão em Música do IFCE Campus Canindé?
6. Você possui alguma ocupação (trabalho, estudo)? Se sim, em qual/quais período(s) do dia?

VIA DO CANDIDATO	
EDITAL	N° 19/2019
Curso Prática de Teclado coletivo	1 17/2017
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:	
Canindé/CE, de	de 2019
	Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral s 15:49, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n°
A autenticidade do documento pode ser c https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_exte acao=documento_conferir&id_orgao_ace e o código CRC A3C02282.	

7. Qual meio de transporte você utiliza para chegar ao campus?

23263.001174/2019-12 0727085v11

<u>DIÁRIAS</u>



Afastamentos a Serviço

Número: 10/2019

Data de geração: Orgão solicitante: Campus Canindé 09/05/2019

Campus Canindé

PCDP 000927/19

WLADIANNE FERREIRA DA SILVA Nome do Proposto:

671.113.863-53 **ADMINISTRADOR** CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Nacional - Treinamento Motivo da Viagem:

Participação em curso de Captação de recursos na Área Pública. Descrição Motivo:

> Canindé (25/04/2019) Maracanaú (25/04/2019) Maracanaú (25/04/2019) Canindé (25/04/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000928/19

WLADIANNE FERREIRA DA SILVA Nome do Proposto:

671.113.863-53 **ADMINISTRADOR** CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Nacional - Treinamento Motivo da Viagem:

Descrição Motivo: Participação em curso de Captação de recursos na Área Pública.

> Canindé (26/04/2019) Maracanaú (26/04/2019) Maracanaú (26/04/2019) Canindé (26/04/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000964/19

PAULA FERREIRA ALVES Nome do Proposto:

CPF do Proposto: 957.766.723-68 Cargo ou Função: TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Participar do ENCONTRO DE PARCERIAS PROEXT E CÁRITAS REGIONAL CEARÁ Descrição Motivo:

> Canindé (26/04/2019) Fortaleza (26/04/2019) Fortaleza (26/04/2019) Canindé (26/04/2019)

> > Valor das Diárias: 85.38



Afastamentos a Serviço

Número: 11/2019

Orgão solicitante: Data de geração: Campus Canindé 03/06/2019

Campus Canindé

PCDP 001059/19

LEANDRO LIBARDI SERAFIM Nome do Proposto:

832.095.300-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Nacional - A Serviço Motivo da Viagem:

Participação junto ao Quinteto de Metais Anonymous no Ciclo das Quartas concerto musical a ser realizado no dia 08 de Descrição Motivo:

maio de 2019 as 17hs no Auditório do IFCE campus Canindé.

Fortaleza (08/05/2019) Canindé (08/05/2019) Canindé (08/05/2019) Fortaleza (08/05/2019) Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001060/19

Nome do Proposto: KATIANE SAMPAIO DE SOUSA

017.609.873-95 AUX EM ADMINISTRAÇÃO CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Nacional - A Serviço Motivo da Viagem:

Convite II Encontro da Rede de Mobilização - Plataforma Ceará 2050 Descrição Motivo:

> Canindé (09/05/2019) Fortaleza (09/05/2019) Fortaleza (09/05/2019) Canindé (09/05/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001066/19

TENISON SANTANA DOS SANTOS Nome do Proposto:

CPF do Proposto: 033.429.375-80 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Apresentação como trombonista do Quinteto dos Metais Anonymous durante o projeto de extensão Ciclo das Quartas no

dia 08 de maio.

Fortaleza (08/05/2019) Canindé (08/05/2019) Canindé (08/05/2019) Fortaleza (08/05/2019) 88.50

Valor das Diárias:

PCDP 001091/19

ANTONIA LUCIANA SOUZA CRUZ DE MORAES Nome do Proposto:

035.850.023-07 AUXILIAR DE BIBLIIOTECA CPF do Cargo ou

Proposto: Função:

Nacional - Encontro/Seminário Motivo da Viagem:

Descrição Motivo: Participação no II ENINFRA nos dias 14 e 15 de maio de 2019, na Reitoria do IFCE.

> Canindé (14/05/2019) Fortaleza (15/05/2019) Fortaleza (15/05/2019) Canindé (15/05/2019)

Valor das Diárias: 276.96

PCDP 001092/19

ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO Nome do Proposto:

047.607.233-66 **TECNICO EM ENFERMAGEM** CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Trabalhar no setor de enfermagem do X Jogos do IFCE 2019- Fase Estadual segunda etapa Descrição Motivo:

Canindé (24/05/2019) Crateús (26/05/2019) Crateús (26/05/2019) Canindé (26/05/2019)

> Valor das Diárias: 421.68

PCDP 001094/19

EMERSON PEREIRA OLIVEIRA Nome do Proposto:

CPF do Proposto: 967.563.303-49 Cargo ou Função:

Nacional - Encontro/Seminário Motivo da Viagem:

Apresentação do Quinteto de Metais Anonymous no Projeto Ciclo das Quartas. Descrição Motivo:

> Maranguape (08/05/2019) Canindé (08/05/2019) Canindé (08/05/2019) Maranguape (08/05/2019)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 001103/19

ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA Nome do Proposto:

CPF do Proposto: 042.539.563-43 Cargo ou Função: **TECNOLOGO FORMACAO**

Nacional - Treinamento Motivo da Viagem:

Descrição Motivo: Curso de Gestão de Risco nas Contratações Públicas no período de 28/05 a 30/05/2019.

Canindé (28/05/2019) Fortaleza (30/05/2019) Fortaleza (30/05/2019) Canindé (30/05/2019) 468.54

Valor das Diárias:

PCDP 001109/19

Nome do Proposto: KATIANE SAMPAIO DE SOUSA CPF do Proposto: 017.609.873-95 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Convocação para a 2ª Reunião Extraordinária do COLDIR.

> Canindé (13/05/2019) Fortaleza (13/05/2019) Fortaleza (13/05/2019) Canindé (13/05/2019) Valor das Diárias: 214.73

PCDP 001121/19

JOSE NASARENO MOREIRA ARAUJO Nome do Proposto:

309.292.453-34 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO CPF do Proposto:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Participação no evento: Il ENINFRA a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio na Reitoria do IFCE. Descrição Motivo:

Canindé (14/05/2019)		Fortaleza (15/05/2019)
Fortaleza (15/05/2019)	─	Canindé (15/05/2019)

Valor das Diárias: 276.96